

PORTARIA Nº. 417/2019.
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal, de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à
servidora pública efetiva **SANDRA DIAS DE CAMPOS** para os meses de
SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2019, conforme garante Lei nº 258/2008,
artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE